



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 076/2019

Aprova o Balanço Patrimonial e os Demonstrativos de Resultados do exercício de 2018 da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº EPTS-001/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados o Balanço Patrimonial e os Demonstrativos de Resultados do exercício de 2018 da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais